



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 535/2009.

EMENTA: Aprova Projeto do Curso de Especialização em ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, sob a responsabilidade da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão nº 034/2009 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018702/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto do Curso de Especialização em ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, sob a responsabilidade da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação desta Universidade, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aulas que serão ministradas à distância e atividades presenciais, tendo como Coordenadora Geral a Professora MARIZETE SILVA SANTOS, cujo objetivo é desenvolver competências nos professores da área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias para atuarem de forma contextualizada e numa perspectiva interdisciplinar de ensino, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de outubro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =